

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 14/2022

Processo SEI Nº: 8710.2022/0000161-3

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA (“ADE SAMPA”)**, serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional, para o cargo de **Analista I - função: Analista de Planejamento de espaços de trabalho e urbanismo social**, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 1º, § 1º, inciso VII da Lei Municipal Complementar nº 181, de 31 de Janeiro de 2006.

I- DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A) Especificação da vaga:

Cargo: Analista I

Função: Analista de planejamento de espaços de trabalho e urbanismo social

Regime de contratação: CLT;

Jornada de trabalho: 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais;

Local de trabalho: Sede da ADE SAMPA (Av. São João, 473 - Centro Histórico, São Paulo-SP) e Centro de Inovação Verde Bruno Covas (Rua. Sumidouro, 580 - Pinheiros, São Paulo-SP);

Número de vagas com preenchimento imediato: 01 (uma) vaga;

Salário: R\$ 6.887,95 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

Benefícios: Vale Transporte, Vale Refeição, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

B) Requisitos Gerais para a vaga:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;

Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

Disponibilidade para realização de trabalhos externos, (acesso para deslocamento oferecido pela empresa).

C) Especificações das atividades:

Atribuições:

Planejar e acompanhar a execução de projetos de espaços de trabalho e urbanismo social em programas de desenvolvimento local, como centros de qualificação empreendedora, parques tecnológicos, centros de inovação, praças de atendimento e coworkings;

Elaboração de projetos fazendo uso de ferramentas como AutoCad ou outro similar;

Elaboração de projetos em 3D, fazendo uso de ferramentas como Google Sketch ou outro similar;

Elaboração de prancha de projeto para aprovação, contemplando planta baixa, cortes, elevações, etc., de acordo com as exigências normativas da Prefeitura Municipal de São Paulo;

Elaboração de Memorial Descritivo e outros documentos necessários para aprovação dos projetos executados nos departamentos competentes;

Elaboração da distribuição elétrica básica para garantir a funcionalidade das novas unidades do Programa Teia, contemplando as quantidades e locais de tomadas, interruptores, ventiladores e outros;

Elaboração de planilha orçamentária para contratação dos serviços de execução, segundo as especificações dos projetos arquitetônicos desenvolvidos;

Prospecção de espaços para instalação de novos projetos da ADE SAMPA, e visitas técnicas em equipamentos públicos (avaliação da infraestrutura elétrica, iluminação e circulação de ar do ambiente, elaboração de planta baixa);

Elaboração de Termo de Referência e pesquisa de preço para contratação de reformas;

Acompanhar execução e conclusão das reformas dos espaços reformados pela ADE SAMPA;

Avaliação e monitoramento da infraestrutura dos espaços geridos pela ADE SAMPA, a fim de identificar e especificar a contratação de serviços diversos de manutenção;

Elaboração de relatórios de visitas técnicas, planilhas de medição, relatórios fotográficos;

Apoiar no estudo e pesquisas sobre disciplinas específicas, como manutenções hidráulicas e de rede de dados, se necessário;

Executar a gestão dos contratos das empresas contratadas para serviços de reforma em geral;

Apoiar no controle dos ativos e gestão patrimonial dos espaços geridos pela ADE SAMPA.

Nível de Escolaridade:

Formação superior em arquitetura, cursada em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Possuir cadastro atualizado junto ao CAU;

Qualificação Profissional:

Necessário possuir experiência profissional prévia na Administração Pública Direta ou Indireta;

Experiência com elaboração de planilhas orçamentárias para serviços de engenharia;

Domínio do Pacote Office e Drive;

Tabulação e análise de dados;

Conhecimento sobre a Lei 8.666/93 Lei Geral de Licitação

Habilidades pessoais:

Visão sistêmica e analítica;
Iniciativa e criatividade;
Comprometimento;
Orientação para resultados;
Facilidade em trabalhar em grupo;
Boa gestão de relacionamento com stakeholders;
Excelente capacidade de comunicação (escrita e oral)

II-PARTICIPAÇÃO:

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da **ADE SAMPA** na internet (www.adesampa.com.br) e será composto de 03 (três) etapas, sendo: a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica; a 3ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

A) Etapa 1 – Inscrição e Avaliação Curricular

O período de inscrição se inicia no dia **17/05/2022** e se encerra às 23h59 do dia **20/05/2022**.

As inscrições devem ser realizadas pela internet por meio do site <http://adesampa.com.br/adeeditais/edital-de-selecao-publica>.

Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição deste Edital, serão classificados para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

A.1 Documentos obrigatórios para Etapa 1- Inscrição e Avaliação curricular

-Documento de identidade com foto;

-Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior; conforme discriminado no item C - Nível de Escolaridade

-Currículo Profissional com descrição das atividades, conforme as funções e qualificações exigidas;

-Comprovação de experiência profissional prévia na Administração Pública Direta ou Indireta por meio de declaração assinada (serão aceitas declarações e assinaturas digitais relativas a vínculos CLT, PJ ou estágio), contrato ou carteira de trabalho.

- Carteira ou comprovante de cadastro atualizado junto ao CAU

A **ADE SAMPA** publicará no dia **23/05/2022** em seu portal na internet (no tópico deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo de Seleção Pública Simplificado.

B) Etapa 2 – Prova Técnica

Em **25/05/2022 às 10:00h** será aplicada prova presencial aos classificados na Etapa 1- Inscrição e Avaliação Curricular.

Local da Prova: Av. São João, 473, 5º andar, sala 9 - Edifício Olido - Centro Histórico, São Paulo-SP

Os candidatos devem comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, portando a Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), quando for o caso, e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A prova será composta por 05 (cinco) questões objetivas de múltipla escolha e 05 (cinco) questões dissertativas, sem consulta e duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 03 (três) horas.

B.1 -Critérios de avaliação da prova técnica:

Nota de corte 07 (sete) pontos

Critérios	Pontuação Máxima.
------------------	--------------------------

I. Questões objetivas referentes ao funcionamento da Administração Pública Direta e Indireta, à ADE SAMPA, à Lei de Licitações nº 8.666/93 e ao cargo pretendido.	5,0
II. Questões dissertativas relacionadas à Lei de Licitações nº 8.666/93 e ao cargo pretendido.	5,0
TOTAL	10,0

Será excluído do Processo de Seleção Pública o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer para prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o fornecido pela ADE SAMPA no dia da aplicação da prova;
- g) ausentar-se da sala durante o horário estabelecido para realização da prova levando a Folha de Prova;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios digitais, notebook, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

O resultado da Etapa 2 - Prova Técnica será publicado no dia **27/05/2022** no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota, a partir da nota de corte 07 (sete).

C) Etapa 3 – ENTREVISTA

Avenida São João, 473 – 4º andar – Sala 18 – CEP 01035-000 - São Paulo/SP – Brasil
www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, por meio de publicação do resultado da Etapa 2, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada.

As entrevistas ocorrerão nos dias **30 e/ou 31/05/2022**.

A não participação na entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato para justificar sua ausência.

Para avaliação das competências, será utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 3 pontos, sendo:

C.1 Escala de pontuação:

Superior	Demonstra total domínio da competência.	02 (dois) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	01 (um) ponto
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos

C.2 Critério de Avaliação das competências:

Nota de corte 07

Critérios	Pontuação Máxima
Capacidade em relatar as experiências curriculares de forma objetiva	2
Capacidade de trabalhar com foco em resultados e metas	2
Flexibilidade e adaptabilidade em contextos de conflito e pressão	2
Capacidade de trabalhar em equipe e de forma autônoma	2
Conhecimento acerca dos aspectos referentes à função a ser desempenhada	2
Total	10

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a 07 (sete) pontos.

A publicação dos aprovados na etapa de entrevista ocorrerá em **01/06/2022**, no site da **ADE**

Avenida São João, 473 – 4º andar – Sala 18 – CEP 01035-000 - São Paulo/SP – Brasil

www.adesampa.com.br - contato@adesampa.com.br

SAMPA, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

D) Cadastro Reserva: Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

E) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

- a) Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diplomas/ certificados de conclusão do cursos realizados se declarados no ato da inscrição);
- b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cédula de identidade;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- g) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; (física ou digital)
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- j) Certidão de casamento;
- k) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);

F) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por titulares (Gestores) e suplentes (Analistas), todos funcionários da **ADE SAMPA** e pertencentes à área de atuação cuja contratação de pessoal se faz necessário.

G) RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados pelo site da **ADE SAMPA**, em formulário específico, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado da etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

I) VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período a critério da agência, cujo prazo será contado a partir da publicação da Homologação da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.

J) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital	17/05/2022
1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular	17/05 a 20/05/2022
Publicação da 1ª etapa	23/05/2022
2ª Etapa - Prova Técnica	25/05/2022
Publicação da 2ª etapa	27/05/2022
3ª Etapa - Entrevista	30 e 31/05/2022
Publicação Resultado Final	01/06/2022

K) DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 17 de maio de 2022.

Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente da ADE SAMPA